



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

1

DECRETO Nº 1117/2017 DE 20 DE MARÇO DE 2017.

EMENTA: "Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências".

ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Potim, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 6º, Incisos I, II, III e Parágrafo Único da Lei Municipal nº 892/2016, de 23 de novembro de 2016,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal de Potim, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 200.500,00** (duzentos mil e quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações do Orçamento vigente:

02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 500,00**

02.06.01 – COORDENAÇÃO EM SAÚDE

3.1.90.11.00 – Venc. Vant. Fixas P/Civil **R\$ 200.000,00**

Art. 2º - O presente crédito adicional suplementar será coberto com recursos provenientes das anulações das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o artigo 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64:

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

3.3.90.14.00 – Diárias P/Civil **R\$ 500,00**


02.06.02 – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo **R\$ 200.000,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nóta: Texto de lei publicado em conformância com a Lei Orgânica do Município de Potim, art. 87 e com o Decreto Municipal nº 728/2012, em 20 de 03 de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE


ERICA SOLER SANTOS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO
NESTA SECRETARIA NO DIA

20 DE 03 DE 2017

Heloisa Helena Leite
CPF: 280.930.428-90
SECRETARIA MUNICIPAL - PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM